

## ESCLARECIMENTO

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no Processo Licitatório nº 23/0016-PG, formato eletrônico, cujo objeto refere-se ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA POR DEMANDA**, o qual se encontra PUBLICADO no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), código nº 1026662, ficam registrados, conforme abaixo, os seguintes esclarecimentos:

### Questionamentos:

1. Para efeito de qualificação técnica operacional e profissional (projetos), devemos atender o item 9.5.6.1 ou o item 9.7 do Termo de Referência? Não ficou claro, se temos que apresentar atestado e/ou ART/RRT para todos os itens (projetos contratados) ou apenas para os de maior relevância, indicados no item 9.7 do TR.
2. Com relação ao projeto de rede de esgoto sanitário com estação elevatória, temos acervo de Estação de Tratamento de Esgoto, que apresenta nível maior de complexidade, incluindo inclusive elevatórias. Em nosso entendimento, esse acervo atenderia. Estamos corretos?
3. Temos acervo de isolamento acústico de auditório. Por se tratar de estruturas equivalentes, esse acervo atenderia o item de isolamento acústico de teatro?

### Respostas:

1. Deve ser atendido ao exigido no item 9.7 e seus subitens, ou seja, subitens 9.7.1.1 e 9.7.1.2.
2. Poderão ser aceitos acervos que atendam, separadamente, aos projetos de esgoto sanitário, com área mínima exigida no Termo de Referência, e acervo para estação elevatória de esgoto sanitário.
3. Não, não atende. O teatro, diferentemente do auditório, exige isolamento acústico bem maior. Pois, enquanto o auditório sendo um espaço destinado a palestras, conferências, etc., o teatro é destinado a apresentação de espetáculos artísticos, musicais, danças, etc., dessa forma, deve ter um nível de absorção sonora que não interfira em tais apresentações. Portanto, o projeto de isolamento acústico do teatro, além de levar em consideração todos esses aspectos, deve atender às normas técnicas da ABNT para esse tipo de edificação.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2023.

**Cristiano dos Anjos**  
Presidente da CPL de Obras  
Sesc/DR/AP